



*F. M. L.*  
*SA*

## **Freguesia de Monforte**

### **Ata nº2025/12 - Início Mandato 2025/2029**

**Reunião Ordinária de 05 de novembro de 2025**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



*Handwritten signature in blue ink.*

**Freguesia de Monforte**  
**Ata nº2025/12 - Início Mandato 2025/2029**

**Reunião da Freguesia de Monforte**

<b>Data da Reunião:</b> 05 de novembro de 2025
<b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia
<b>PRESENCAS:</b>
<b>Presidente:</b> Manuel João Trindade Mendes
<b>Secretária:</b> Sandra Isabel Alfaia Rodrigues Alexandre
<b>Tesoureiro:</b> Marco Manuel Florentino Lista
<b>FALTAS:</b>
-----
<b>Início de Reunião:</b> dez horas e zero minutos
<b>Encerramento:</b> dez horas e trinta minutos
<b>Resumo Diário da Tesouraria:</b> 93.517,05 € Noventa e três mil quinhentos e dezassete euros e cinco cêntimos.
<b>Obs:</b> Nada a registar.



*Handwritten signature in blue ink.*

## Freguesia de Monforte

### Início Mandato 2025/2029

#### **ORDEM DE TRABALHOS**

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Informações gerais; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** **PONTO UM:** Competências e designação dos membros da Junta; **PONTO DOIS:** Movimentação das contas bancárias; **PONTO TRÊS:** Periodicidade das reuniões do Executivo da Junta; **PONTO QUATRO:** Assinatura de atestados; **PONTO CINCO:** Autorização de despesas e pagamentos; **PONTO SEIS:** Fundo de maneo; **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;**

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **Informações gerais:**

##### **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**

**Regime de funções:** O Senhor Presidente informou a Junta que irá exercer o seu mandato em regime de meio tempo no corrente ano, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, produzindo efeitos no dia 1 de Novembro de 2025, de acordo com a atual redação do referido n.º 1 do artigo 27.º: "Em todas as Juntas de Freguesia o Presidente pode exercer o mandato em regime de meio tempo" e dispo do n.º 6 do mesmo artigo que o pagamento de remunerações e encargos do exercício de funções a meio tempo nos termos do n.º 1 é assegurado pelo Orçamento do Estado. Considerando estas disposições legais, comunicou o Senhor Presidente que irá exercer o seu mandato em regime de meio tempo a partir do dia 1 de Novembro de 2025.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

##### **PONTO UM:**

**Competências e designação dos membros da Junta: Deliberação nº01.-**Foram deliberadas as competências dos vogais da Junta, conforme determina a alínea b), do n.º 2, do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ficando na competência da Senhora Sandra Isabel Alfaia Rodrigues Alexandre, designada Secretária pelo Sr. Presidente, as funções definidas pela alínea a), b), c) e d) do número 3 do mesmo artigo, bem como as tarefas e obrigações que forem expressas e aprovadas no Regulamento de Controlo Interno desta Junta de Freguesia, e ficando o Senhor Marco Manuel Florentino Lista, designado Tesoureiro pelo Sr. Presidente, com as funções definidas pela alínea e) do número 3 do artigo citado, bem como as tarefas e obrigações que forem expressas e aprovadas no Regulamento de Controlo Interno desta Junta de Freguesia. Foi ainda designado pelo Senhor Presidente o seu substituto de funções, nas situações de faltas e impedimentos, sendo substituído pelo Tesoureiro, Senhor Marco Manuel Florentino Lista, e nas faltas ou impedimentos deste pela Secretária Senhora Sandra Isabel Alfaia Rodrigues Alexandre.

##### **PONTO DOIS:**

**Movimentação das contas bancárias: Deliberação n.º02.-** Para movimentação das contas bancárias da Junta de Freguesia de Monforte e assinatura de cheques, foi ainda deliberado a obrigação do uso de duas assinaturas, dos três membros do Executivo desta Junta;



*Handwritten signature in blue ink, possibly 'SA'.*

## Freguesia de Monforte

### **PONTO TRÊS:**

**Periodicidade das reuniões do Executivo da Junta: Deliberação n.º03.**-Conforme determina o n.º 2 do artigo 20.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta, deliberou por unanimidade, marcar as reuniões ordinárias deste órgão, com periodicidade mensal, para a última segunda-feira de cada mês, com início pelas dezoito horas, quando esta coincidir com dia feriado, passará para o dia útil seguinte, com início à mesma hora.

### **PONTO QUATRO:**

**Assinatura de atestados: Deliberação: nº04.** – Foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 17º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, delegar no Presidente da Junta a competência prevista na alínea rr) do nº 1 do artigo 16º da mesma Lei, nomeadamente proceder à assinatura de atestados, independentemente de prévia deliberação do órgão executivo, sendo substituído pelo Tesoureiro, Senhor Marco Manuel Florentino Lista, e nas faltas ou impedimentos deste pela Secretária Senhora Sandra Isabel Alfaia Rodrigues Alexandre.

### **PONTO CINCO:**

**Autorização de despesas e pagamentos: Deliberação nº05.** – Foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 17º e alíneas h) e i) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em articulação com o nº2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, delegar no Senhor Presidente da Junta a competência para autorizar a realização de despesas e pagamento até ao limite de 10.000,00€ (dez mil euros).

### **PONTO SEIS:**

**Fundo de maneiio: Deliberação nº06.**-Foi deliberado, por unanimidade, manter o fundo de maneiio existente até final do corrente ano, de acordo com o previsto no Orçamento de 2025.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO / ENCERRAMENTO:** Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** Foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Freguesia de Monforte, 05 de novembro de 2025

O Presidente,

*Handwritten signature of Manuel João Trindade Mendes in blue ink.*  
\_\_\_\_\_  
(Manuel João Trindade Mendes)



f

## Freguesia de Monforte

A Secretária,

  
\_\_\_\_\_  
(Sandra Isabel Alfaia Rodrigues Alexandre)

O Tesoureiro,

  
\_\_\_\_\_  
(Marco Manuel Florentino Lista)